

# NOTA TÉCNICA

---

Nº 85 – Dezembro/2025

**Metodologia de Cálculo e Resultados da Conta  
da Agricultura Familiar do Ceará - 2019**

**Governador do Estado do Ceará**

Elmano de Freitas da Costa

**Vice-Governadora do Estado do Ceará**

Jade Afonso Romero

**Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG**

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão - Secretário Executivo de Gestão de Compras e Patrimônio

José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Daniel de Carvalho Bentes - Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital

Francisca Rejane Araujo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária executiva de Planejamento e Gestão Interna

**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE****Diretor Geral**

Alfredo José Pessoa de Oliveira

**Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC**

Ricardo Antônio de Castro Pereira

**Diretoria de Estudos Sociais – DISOC**

José Meneleu Neto

**Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP**

José Fábio Bezerra Montenegro

**Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN**

Rafaela Martins Leite Monteiro

**Nota Técnica – Nº 85 – Dezembro/2025****DIRETORIA RESPONSÁVEL:**

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

**Elaboração:****Equipe Técnica do IPECE:**

Nicolino Trompieri Neto (Analista de Políticas Públicas)

Ana Cristina Lima Maia (Assessora Técnica)

**Equipe Técnica da Quadrante Consultoria Econômica LTDA:**

Claudio Monteiro Considera (Coordenador)

Roberto Luis Olinto Ramos

Frederico Sérgio Cunha

Juliana Carvalho da Cunha Trece

**Sobre a Nota Técnica**

A Série **Notas Técnicas** do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) tem como objetivo a divulgação de trabalhos técnicos elaborados pelos servidores do órgão, detalhando a metodologia empregada para análise de temas de interesse do Estado do Ceará.

---

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE 2025

Nota técnica / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: IPECE, 2025

ISSN: 2594-8733

1. Economia Brasileira. 2. Economia Cearense. 3. Aspectos Econômicos. 4. Aspectos Sociais. 5. Mercado de Trabalho. 6. Finanças Públicas. 7. Gestão Pública.

---

**Nesta Edição**

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar a metodologia de cálculo da conta da agricultura familiar do Ceará. A metodologia foi desenvolvida pela empresa Quadrante Consultoria Econômica LTDA, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, sendo uma operação de Financiamento de Projeto de Investimento (*Investment Project Financing – IPF*) contratado pelo Governo do Ceará junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, com acompanhamento e supervisão da equipe técnica do IPECE responsável pelo desenvolvimento desse projeto.

A metodologia da Conta da Agricultura Familiar do Ceará foi desenvolvida a partir dos dados da TRU Ceará 2019 e do Censo Agropecuário de 2017, com um método que compatibiliza as duas fontes e possibilita a produção de tabelas que permitem análises transversais a partir dos resultados da TRU/CE. Vale ressaltar que a TRU admite realizar análises transversais, seja no âmbito de Contas Satélites ou baseadas em estudos que garantam a coerência e integração com a TRU/CE e respeitem as características econômicas específicas do estado.

A relevância da elaboração desta estimativa é tornar possível saber a importância da agricultura familiar do Ceará na economia do estado, apresentando os resultados de produção das atividades do setor agropecuário gerados pela própria agricultura familiar.

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

**Missão:** Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

**Valores:** Ética, transparência e imparcialidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

**Visão:** Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

## Introdução

Esta Nota Técnica refere-se à metodologia desenvolvida para a Conta Complementar da Agricultura Familiar do Ceará para o ano de 2019 e seus resultados. A metodologia foi desenvolvida pela empresa Quadrante Consultoria Econômica LTDA, com acompanhamento e supervisão da equipe técnica do IPECE, responsável pelo desenvolvimento desse trabalho.

A discussão sobre a importância e o papel da agricultura familiar (aqui abreviada como AF) no desenvolvimento brasileiro vem ganhando força nos últimos anos, impulsionada pelo debate sobre desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local. A elevação do número de agricultores assentados pela reforma agrária e a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) refletem e alimentam este debate na sociedade.

A crescente necessidade de se ter uma visão mais detalhada de determinados segmentos dentro da economia vem exigindo que estatísticas macroeconômicas tradicionais, como o Sistema de Contas Nacionais (SCN) e o Sistema de Contas Regionais (SCR), tenham que ser ampliadas de forma a apresentar dados mais desagregados. Dentro dessa tendência cada vez mais é valorizada a análise das relações intersetoriais que as Tabelas de Recursos e Usos (TRU) os modelos de insumo-produto permitem. As TRUs tornam-se importante recurso à elaboração de análises específicas diante das desagregações das atividades e nesse caso identificando a agricultura familiar.

A elaboração da TRU para o estado do Ceará de 2019, (TRU-CE/2019) permite que sejam desenvolvidas análises transversais, seja no âmbito de Contas Satélites ou baseadas em estudos que garantam a coerência e integração com a TRU/CE e respeitem as características econômicas específicas do estado. Dessa forma, com o objetivo de detalhar ainda mais a análise da economia agropecuária cearense, identifica-se como relevante para o estado o aprofundamento de estudos da agropecuária com foco na agricultura familiar.

Neste contexto, a metodologia para identificar a agricultura familiar no estado do Ceará está baseado na TRU-CE de 2019 e no Censo Agropecuário-2017 (CA-2017) do IBGE, com desenvolvimento de um processo de compatibilização entre a base de dados do Censo agropecuário e a TRU-CE. Após a descrição da metodologia, serão apresentados os resultados da agricultura familiar do Ceará que foram obtidos a partir da referida metodologia.

## 2. Metodologia

A metodologia é baseada no CA-2017 e na TRU-CE, ano referência 2019, que compatibiliza as duas fontes e possibilita a produção de tabelas que permitam análises transversais a partir dos resultados da TRU/CE.

### 2.1 O Censo Agropecuário de 2017 – CA 2017

O IBGE realizou, em 2017, operação censitária com o objetivo de retratar a realidade do “Brasil Agrário” por meio da investigação de seus estabelecimentos agropecuários levantando suas características e as atividades econômicas que realizam. Para tal finalidade, foram adotadas as premissas sugeridas no *Programa del Censo Agropecuario Mundial 2020*, implementado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (*Food and Agriculture Organization - FAO*) em 2016; as categorizações da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, elaborada pelo IBGE em 2007; e a Revisão 4 da *Clasificación Industrial Internacional Uniforme de Todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC)*, da Divisão de Estatística das Nações Unidas (*United Nations Statistics Division - UNSD*).

O CA-2017 fornece informações sobre o total de estabelecimentos agropecuários, tais como: área total desses estabelecimentos; características do produtor; características do estabelecimento (uso de energia elétrica; práticas agrícolas; uso de adubação; uso de agrotóxicos; uso de agricultura orgânica; utilização das terras; existência de recursos hídricos; existência de depósitos e silos; existência de tratores, máquinas e implementos agrícolas, veículos, entre outros aspectos); pessoal ocupado; movimentação financeira; pecuária (efetivos e produção animal); aquicultura e produção vegetal (silvicultura, extração vegetal, floricultura, horticultura, lavouras permanentes, lavouras temporárias e agroindústria rural).

A abrangência geográfica do CA 2017 é nacional, com resultados divulgados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões e Municípios. Os resultados do Censo Agropecuário 2006, que têm o ano civil como período de referência, não são estritamente comparáveis aos do Censo Agropecuário 1995-1996 e aos do Censo Agropecuário 2017, cujo período de referência, em ambos os casos, é o ano-safra.

## 2.2 Resultados Definitivos e principais informações do CA 2017

A data de referência do Censo Agropecuário 2017 foi o dia 30 de setembro de 2017, relacionada às informações sobre pessoal ocupado, estoques, efetivos da pecuária, da lavoura permanente e da silvicultura, entre outros dados estruturais. Para o período de referência, ao qual foram relacionados todos os dados sobre a propriedade, a produção, área, volume de trabalho durante o ano etc., adotou-se o intervalo de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

O Censo Agropecuário 2017 investigou os estabelecimentos agropecuários, as atividades agropecuárias desenvolvidas, abrangendo informações detalhadas sobre as características do produtor, características do estabelecimento, economia e emprego no meio rural, pecuária, lavoura e agroindústria. Foram mantidas questões referentes à caracterização do produtor, como sexo, tempo de direção do estabelecimento e sobre outras receitas obtidas em atividades fora do estabelecimento. Também foram levantadas informações sobre as diferentes práticas agrícolas e formas de ocupação da área; manejo e conservação do solo; utilização de agrotóxicos; agricultura orgânica; atividades aquícolas e disponibilidade de água dentro do estabelecimento agropecuário.

A unidade de investigação do Censo Agropecuário 2017 compreendeu toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, à exploração agropecuária, florestal e aquícola, independentemente de seu tamanho. O questionário eletrônico foi preenchido em cada um dos estabelecimentos agropecuários visitados, mas foi estruturado de modo a permitir maior detalhamento para questões referentes aos efetivos e à produção, nos casos em que os dados indicassem valores que correspondessem aos níveis de interesse, para algumas variáveis: bovinos (para estabelecimentos com 50 cabeças e mais), aves (para estabelecimentos com mais de 200 cabeças), lavoura permanente (para estabelecimentos com produtos com mais de 50 pés) e silvicultura, para estabelecimentos com produtos com mais de 500 pés. Para a horticultura, caso a produção fosse somente para consumo, o detalhamento não foi aplicado.

## 2.3 Compatibilização do CA-2017 com a TRU-CE e o SCR

Para compatibilização das informações com o Sistema de Contas Regionais (SCR), base de informação da TRU/CE, foram selecionadas as tabelas com informações de produtos e atividades correlacionadas com a matriz de produção agropecuária do estado do Ceará disponível na TRU/CE. A proposta foi identificar a Agricultura familiar no contexto da TRU/CE desagregando do total da agropecuária do estado.

Tabelas disponíveis da Censo Agropecuário 2017:

- Agroindústria Rural
- Características dos Estabelecimentos Agropecuários
- Características dos Produtores
- Extração Vegetal
- Floricultura
- Horticultura
- Lavouras Permanentes
- Lavouras Temporárias
- Movimentação Financeira
- Pecuária
- Pessoal Ocupado
- Silvicultura
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

Das atividades e produtos disponibilizados no CA-2017:

- Lavouras Temporárias (LT): Produtos Típicos da LT no nível de trabalho da TRU-CE e compatível com SCR, produzidos em qualquer atividade, incluídos produtos da Horticultura e Floricultura.
- Lavouras Permanentes (LP): Produtos Típicos da LT no nível de trabalho da TRU-CE e compatível com SCR, produzidos em qualquer atividade.
- Pecuária: Produtos Típicos da Pecuária no nível de trabalho da TRU-CE e compatível com SCR, produzidos em qualquer atividade.
- Silvicultura: Produtos Típicos da Silvicultura no nível de trabalho da TRU-CE e compatível com SCR, produzidos em qualquer atividade.
- Extração Vegetal: Produtos Típicos da Extrativa Vegetal no nível de trabalho da TRU-CE e compatível com SCR, produzidos em qualquer atividade.

### 2.3.1 Compatibilização por atividade econômica

As informações para compatibilização das atividades e produtos CA-2017 e TRU-CE, derivado do SCR, seguem a mesma classificação entre as duas fontes de informações. Foram relacionados todos os produtos pesquisados pelo CA-2017, mesmo em atividades que produzam os produtos não típicos, esse procedimento garante a oferta total do Estado do Ceará, por produtos e atividades. O SCR também disponibiliza aos Estados as informações que possibilitam construir uma matriz equivalente às disponibilizadas pelo CA-2017. Em relação à abertura das Atividades Econômicas, o nível de ajuste será o CA-2017 para o estudo da Agricultura Familiar, já que o nível de abertura, pelas informações disponíveis, não consegue ter a mesma abertura do SCR e TRU-CE.

Vale ressaltar que o SCR está ancorado no CA-2006, e os resultados da TRU-CE serão estimados a partir da extração desse Censo, portanto a proposta foi usar os parâmetros obtidos pela análise dos resultados do CA-2017 e aplicar os fatores de repartição na matriz de produção da TRU/CE, no intuito de identificar a parcela da AF na economia do estado.

### 2.3.2 Classificação dos produtores em grupos de atividades econômicas e produtos produzidos

#### 2.3.2.1 Lavoura Temporária – Variáveis selecionadas

- Quantidade Produzida e Valor da Produção – O resultado é compatível com os conceitos do SCR e TRU-CE
- Condição do Produtor: Total, Agricultor Não Familiar e Agricultor Familiar – Segundo os conceitos utilizados no CA-2017. Esta variável construiu o fator de repartição.
- Produtos da Lavoura Temporária (LT) – 54 produtos típicos da LT, produzidos em todas as atividades disponibilizadas. Os produtos foram agrupados ao nível de classificação da TRU-CE e estão apresentados no quadro abaixo.

**Tabela 2.1:** Produtos da Lavoura Temporária

<b>Produtos da lavoura temporária</b>	
1 Arroz em casca	27 Sementes de feijão (produzidas para plantio)
2 Sementes de arroz (produzidas para plantio)	28 Mandioca (alpim, macaxeira)
3 Milho em grão	29 Abacaxi
4 Sementes de milho (produzidas para plantio)	30 Abóbora, moranga, jerimum
5 Trigo em grão	31 Alho
6 Sementes de trigo (produzidas para plantio)	32 Amendoin em casca
7 Aveia branca em grão	33 Batata-inglesa
8 Centeio em grão	34 Cebola
9 Cevada em casca	35 Colza (canola)
10 Sorgo em grão	36 Ervilha em grão
11 Trigo preto em grão	37 Fava em grão
12 Triticale em grão	38 Feijão verde
13 Algodão herbáceo	39 Gergelim (semente)
14 Juta (fibra)	40 Girassol (semente)
15 Linho (fibra)	41 Mamona
16 Malva (fibra)	42 Melancia
17 Rami (fibra)	43 Melão
18 Sementes de algodão (produzidas para plantio)	44 Sorgo vassoura
19 Cana-de-açúcar	45 Tomate rasteiro (industrial)
20 Toletes de cana-de-açúcar (produzidas para plantio)	46 Forrageiras para corte
21 Fumo em folha seca	47 Cana forrageira
22 Soja em grão	48 Milho forrageiro
23 Sementes de soja (produzidas para plantio)	49 Palma forrageira
24 Feijão preto em grão	50 Sorgo forrageiro
25 Feijão de cor em grão	51 Sementes de forrageiras (produzidas para plantio)
26 Feijão fradinho em grão	52 Sementes de batata-inglesa (produzidas para plantio)
	53 Sementes e outras formas de propagação de outros produtos (produzidas para plantio)
	54 Outros produtos

Fonte: Quadrante, 2023

- Condição do produtor em relação à terra: prevê 7 condições:
  - 1) Proprietário(a)
  - 2) Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva
  - 3) Arrendatário(a)
  - 4) Parceiro(a)
  - 5) Comodatário(a)
  - 6) Ocupante
  - 7) Produtor sem área
- Grupos de Atividades Econômicas – Nesta variável as atividades econômicas estão agrupadas em nove grupos, compatível com a TRU-CE e SCR, no nível de divulgação.

⇒ Agricultura

*Produção de lavouras temporárias, Horticultura, Produção de sementes e mudas certificadas*

*Produção de lavouras permanentes, Produção de sementes e mudas certificadas*

⇒ Pecuária e criação de outros animais

⇒ Produção florestal - florestas plantadas, Produção florestal - florestas nativas

⇒ Pesca e Aquicultura

#### 2.3.2.2 Lavoura Permanente – Variáveis selecionadas

- Quantidade Produzida e Valor da Produção – O resultado é compatível com os conceitos do SCR e TRU-CE
- Condição do Produtor: Total, Agricultor Não Familiar e Agricultor Familiar – Segundo os conceitos utilizados no CA-2017. Esta variável construiu o fator de repartição.
- Produtos da Lavoura Permanente (LP) – 70 produtos típicos da LP, produzidos em todas as atividades disponibilizadas. Os produtos foram agrupados ao nível de classificação da TRU-CE e estão apresentados no quadro abaixo.

**Tabela 2.2:** Produtos da Lavoura Permanente

Produtos da Lavoura Permanente	
1 Abacate	36 kiwi
2 Açaí (fruto)	37 Laranja
3 Acerola	38 Lichia
4 Agave, sisal (fibra)	39 Lima
5 Agave, sisal (folha)	40 Limão
6 Algodão arbóreo	41 Louro (folha)
7 Ameixa	42 Maçã
8 Amora (folha)	43 Manga
9 Amora (fruto)	44 Mamão
10 Atemoia	45 Maracujá
11 Azeitona (oliveira)	46 Nectarina
12 Banana	47 Nêspera
13 Borracha (látex líquido)	48 Noz (europeia, pecã)
14 Borracha (látex coagulado)	49 Palmito
15 Cacau (amêndoas)	50 Pera
16 Café arábica em grão (verde)	51 Pêssego
17 Café canephora (robusta, conilon) em grão (verde)	52 Pimenta-do-reino
18 Caju (castanha)	53 Pitaia
19 Caju (fruto)	54 Pitanga
20 Camu-camu	55 Romã
21 Caqui	56 Tangerina, bergamota, mexerica
22 Carambola	57 Urucum (semente)
23 Chá-da-índia	58 Uva (mesa)
24 Coco-da-baía	59 Uva (vinho ou suco)
25 Cravo-da-índia	60 Pupunha (cacho frutos)
26 Dendê (coco)	61 Cupuaçu
27 Erva-mate	62 Outros produtos
28 Figo	63 Mudas de café
29 Fruta-de-conde	64 Mudas de cacau
30 Goiaba	65 Mudas de caju
31 Graviola	66 Mudas de coco-da-baía
32 Guaraná	67 Mudas de frutas cítricas (laranja, limão, tangerina, etc.)
33 Jabuticaba	68 Mudas de mamão
34 Jaca	69 Mudas de uva
35 Jambo	70 Mudas de outros produtos da lavoura permanente

Fonte: Quadrante, 2023

- Condição do produtor em relação a terra

- 1) Proprietário(a)
- 2) Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva
- 3) Arrendatário(a)
- 4) Parceiro(a)
- 5) Comodatário(a)
- 6) Ocupante
- 7) Produtor sem área

- Grupos de Atividades Econômicas – Nesta variável as atividades econômicas estão agrupadas em nove grupos, compatível com a TRU-CE e SCR, no nível de divulgação.

⇒ Agricultura

*Produção de lavouras temporárias, Floricultura, Horticultura, Produção de sementes e mudas certificadas*

*Produção de lavouras permanentes, Produção de sementes e mudas certificadas*

⇒ Pecuária e criação de outros animais

⇒ Produção florestal - florestas plantadas, Produção florestal - florestas nativas

⇒ Pesca e Aquicultura.

#### 2.3.2.3 Pecuária – Variáveis Selecionadas

O CA-2017, no caso da Pecuária, o Valor de Produção não está disponível para os produtos típicos da pecuária no mesmo conceito do SCR. Para compatibilização foi necessário dados de valoração, por animal e produtos derivados, pelo valor de venda e/ou preço aparente.

As variáveis selecionadas foram:

- Número de estabelecimentos agropecuários com efetivo da pecuária (Unidades)
- Número de cabeças (Cabeças)
- Condição do Produtor: Total, Agricultor Não Familiar e Agricultor Familiar – Segundo os conceitos utilizados no CA-2017. Esta variável construiu o fator de repartição.
- Espécie da Pecuária, conforme listado abaixo, produzidos em todas as atividades produtivas.

**Tabela 2.3: Animais da Pecuária**

**Espécie da pecuária**

1 Bovinos
2 Bubalinos
3 Equinos
4 Asininos
5 Muares
6 Caprinos
7 Ovinos
8 Suínos
9 Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos
10 Codornas
11 Patos, gansos, marrecos, perdizes e faisões
12 Perus
13 Avestruzes
14 Coelhos

Fonte: Quadrante, 2023

- Condição do produtor em relação à terra que contempla sete condições:
  - 1) Proprietário(a)
  - 2) Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva
  - 3) Arrendatário(a)
  - 4) Parceiro(a)
  - 5) Comodatário(a)
  - 6) Ocupante
  - 7) Produtor sem área

#### 2.3.2.4 Silvicultura – Variáveis Selecionadas

- Quantidade Produzida e Valor da Produção – O resultado é compatível com os conceitos do SCR e TRU-CE
- Condição do Produtor: Total, Agricultor Não Familiar e Agricultor Familiar – Segundo os conceitos utilizados no CA-2017. Esta variável construiu o fator de repartição.
- Produtos da Silvicultura – 14 produtos típicos da Silvicultura, conforme listados abaixo.

**Tabela 2.4: Espécie da Silvicultura**

Espécies da silvicultura
1 Acácia mangium
2 Acácia negra
3 Algarobeira
4 Bambu (taquara)
5 Bracatinga
6 Eucalipto
7 Ipê
8 Mogno
9 Pinheiro americano
10 Pinheiro brasileiro (araucária)
11 Quiri
12 Sabiá
13 Teca
14 Outras espécies

Fonte: Quadrante, 2023

- Condição do produtor em relação à terra que contempla sete condições:
  - 1) Proprietário(a)
  - 2) Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva

3) Arrendatário(a)

4) Parceiro(a)

5) Comodatário(a)

6) Ocupante

7) Produtor sem área

- Grupos de Atividades Econômicas – Nesta variável as atividades econômicas estão agrupadas em nove grupos, compatível com a TRU-CE e SCR, no nível de divulgação.

⇒ Agricultura

*Produção de lavouras temporárias, Horticultura, Produção de sementes e mudas certificadas*

*Produção de lavouras permanentes, Produção de sementes e mudas certificadas*

⇒ Pecuária e criação de outros animais

⇒ Produção florestal - florestas plantadas, Produção florestal - florestas nativas

⇒ Pesca e Aquicultura.

#### 2.3.2.5 Extrativa Vegetal – Variáveis Selecionadas

- Quantidade Produzida e Valor da Produção – O resultado é compatível com os conceitos do SCR e TRU-CE
- Condição do Produtor: Total, Agricultor Não Familiar e Agricultor Familiar – Segundo os conceitos utilizados no CA-2017. Esta variável construiu o fator de repartição.
- Produtos da Extrativa Vegetal – 52 produtos típicos da Extrativa Vegetal, conforme apresentados abaixo.

**Tabela 2.5:** Produtos da Extração Vegetal

Produtos da Extração Vegetal	
1 Açaí (fruto)	27 Ipecacuanha (raiz)
2 Andiroba (semente)	28 Jaborandi (folha)
3 Araticum (fruto)	29 Jambu (folha)
4 Babaçu (coco)	30 Juçara (fruto)
5 Babaçu (amêndoas)	31 Lenha
6 Bacaba (fruto)	32 Licuri (coquinho)
7 Bacuri	33 Licuri (cera)
8 Baru (amêndoas)	34 Maçaranduba (goma não elástica)
9 Borracha (látex líquido)	35 Macaúba (fruto)
10 Borracha (látex coagulado)	36 Mangaba (fruto)
11 Buriti (coco)	37 Maniçoba (goma elástica)
12 Buriti (palha)	38 Madeira em toras para papel
13 Butiá (fibra)	39 Madeira em toras outra finalidade
14 Cacau (amêndoas)	40 Murici
15 Cagaita (fruto)	41 Murumuru (semente)
16 Cajarana	42 Palmito
17 Camu-camu (fruto)	43 Oiticica (semente)
18 Carnaúba (cera)	44 Pequi
19 Carnaúba (pó de palha)	45 Piaçava (fibra)
20 Casca de angico	46 Pinhão
21 Castanha-do-Brasil (castanha-do-Pará)	47 Pupunha (coco)
22 Caucho (goma elástica)	48 Sorva (goma não elástica)
23 Copaíba (óleo)	49 Ucuuba (amêndoas)
24 Cumaru (semente)	50 Imbú ou umbú
25 Cupuaçu	51 Outros produtos
26 Erva-mate	52 Tucumã

Fonte: Quadrante, 2023

- Condição do produtor em relação a terra, desagregado em sete condições:
  - 1) Proprietário(a)
  - 2) Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva
  - 3) Arrendatário(a)
  - 4) Parceiro(a)
  - 5) Comodatário(a)
  - 6) Ocupante
  - 7) Produtor sem área
- Grupos de Atividades Econômicas – Nesta variável as atividades econômicas estão agrupadas em nove grupos, compatível com a TRU-CE e SCR, no nível de divulgação.

⇒ Agricultura

*Produção de lavouras temporárias, Horticultura, Produção de sementes e mudas certificadas*

*Produção de lavouras permanentes, Produção de sementes e mudas certificadas*

⇒ Pecuária e criação de outros animais

⇒ Produção florestal - florestas plantadas, Produção florestal - florestas nativas

⇒ Pesca e Aquicultura

#### 2.3.2.6 Floricultura – Variáveis Selecionadas

No CA-2017 os produtos da Floricultura não têm disponível o valor de Produção, e foram estimados com a variável “Valor de Venda”. Os produtos da Floricultura foram alocados nos produtos da Lavoura Temporária, seguindo a classificação do SCR e TRU-CE.

- Valor da venda de produtos de floricultura e/ou plantas ornamentais
- Condição do Produtor: Total, Agricultor Não Familiar e Agricultor Familiar – Segundo os conceitos utilizados no CA-2017. Esta variável construiu o fator de repartição.
- Produtos da Floricultura

**Tabela 2.6:** Produtos da Floricultura

Produtos da Floricultura
1 Flores e folhagens para corte
2 Gramas
3 Plantas ornamentais em vaso
4 Mudas de plantas ornamentais
5 Plantas, flores, folhagens medicinais
6 Sementes (produzidas para plantio)
7 Mudas e outras formas de propagação (produzidas para plantio)

Fonte: Quadrante, 2023

- Condição do produtor em relação à terra, segmentado em sete condições:
  - 1) Proprietário(a)
  - 2) Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva
  - 3) Arrendatário(a)

- 4) Parceiro(a)
- 5) Comodatário(a)
- 6) Ocupante
- 7) Produtor sem área

Importante ressaltar que os produtos da Floricultura, diferentemente dos outros grupos atividades do CA-2017, só dispõe informações da produção nos estabelecimentos classificados como de Floricultura.

#### 2.3.2.7 Horticultura – Variáveis Selecionadas

- Quantidade Produzida e Valor da Produção – O resultado é compatível com os conceitos do SCR e TRU-CE
- Condição do Produtor: Total, Agricultor Não Familiar e Agricultor Familiar – Segundo os conceitos utilizados no CA-2017. Esta variável construiu o fator de repartição.
- Condição do produtor em relação a terra, que prevê sete condições:
  - 1) Proprietário(a)
  - 2) Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva
  - 3) Arrendatário(a)
  - 4) Parceiro(a)
  - 5) Comodatário(a)
  - 6) Ocupante
  - 7) Produtor sem área

Os produtos da Horticultura, da mesma forma que a Floricultura e diferentemente dos outros grupos atividades do CA-2017, só dispõe informações da produção nos estabelecimentos classificados como de Horticultura.

Os produtos da Horticultura estão listados no quadro abaixo.

**Tabela 2.7: Produtos da Horticultura**

Produtos da Horticultura	
1 Abobrinha	31 Erva-doce
2 Acelga	32 Ervilha (vagem)
3 Agrião	33 Espinafre
4 Aipo	34 Gengibre
5 Alcachofra	35 Hortelã
6 Alcaparra	36 Inhame
7 Alecrim	37 Jiló
8 Alface	38 Lentilha
9 Alho-porró	39 Manjericão
10 Almeirão	40 Maxixe
11 Aspargo	41 Milho verde (espiga)
12 Batata-baroa (mandioquinha)	42 Morango
13 Batata-doce	43 Mostarda (semente)
14 Berinjela	44 Nabiça
15 Bertalha	45 Nabo
16 Beterraba	46 Orégano
17 Boldo	47 Pepino
18 Brócolis	48 Pimenta
19 Bucha (esponja vegetal)	49 Pimentão
20 Camomila	50 Quiabo
21 Cará	51 Rabanete
22 Caruru	52 Repolho
23 Cebolinha	53 Rúcula
24 Cenoura	54 Salsa
25 Chicória	55 Taioba
26 Chuchu	56 Tomate (estaqueado)
27 Coentro	57 Vagem (feijão vagem)
28 Cogumelos	58 Outros produtos
29 Couve	59 Sementes (produzidas para plantio)
30 Couve-flor	60 Mudas e outras formas de propagação (produzidas para plantio)

Fonte: Quadrante, 2023

Também foi contemplado na metodologia a Indústria Rural, já que também foi pesquisado no CA 2017. Os parâmetros da indústria rural foram compatibilizados entre o CA 2017 e a TRU-CE que informa a produção de indústria dentro dos estabelecimentos agropecuários. Os produtos da TRU-CE que apresentaram produção nos estabelecimentos agropecuários foram:

- Abate e produtos de carne
- Conservas de frutas, legumes e outros vegetais
- Laticínios
- Produtos amiláceos e de alimentos para animais
- Outros produtos alimentares
- Bebidas

Os produtos do CA 2017 que apareceram fora desta lista foram classificados como outros produtos da indústria rural.

### 3. Resultado obtido para a agricultura familiar cearense

#### 3.1. Análise por número de estabelecimentos e área

Segundo o Censo Agrícola (CA) 2017, o Ceará tem um total de 394.330 estabelecimentos agropecuários; desses 75,5% são classificados como agricultura familiar (AF), ou seja, 297.862 estabelecimentos. O número de estabelecimentos agropecuários total do Ceará representa em relação ao Brasil 7,8%, o estado cearense possui 7,6% dos estabelecimentos brasileiros classificados como agricultura familiar.

Em relação a área no estado do Ceará classificada como AF, cerca de 48,4% da área ocupada, é destinada a estes estabelecimentos, bem acima da média do Brasil (23,0%) e da média da região Nordeste (36,6%), sendo que em relação a área reservada a AF, o estado do Ceará tem a segunda maior participação na região, perdendo apenas para Pernambuco, onde a área ocupada pela AF em relação ao total do estado é de 51,9%. O Ceará representa 2,0% da área total da agropecuária e 4,1% da área destinada a AF em relação ao Brasil. A Tabela 3.1 detalha para o Ceará e o Brasil, a quantidade de estabelecimentos e a área.

**Tabela 3.1:** Quantidade de estabelecimentos e área em hectare - Brasil e regiões

Categoría	Total	AF	% AF/TT
Estabelecimentos - Brasil	5.073.324	3.897.408	76,8%
Estabelecimentos - Ceará	394.330	297.862	75,5%
Estabelecimentos - CE/Brasil	7,8%	7,6%	-
Área em Hectare - Brasil	351.289.816	80.891.084	23,0%
Área em Hectare - Ceará	6.908.179	3.342.608	48,4%
Área em Hectare - CE/Brasil	2,0%	4,1%	-

Fonte: CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

Analizando as informações pelas atividades econômicas que compõem a agropecuária, percebe-se que 48,8% dos estabelecimentos no Brasil são destinados a pecuária e 32,6% para lavoura temporária, ou seja, mais de 80% dos estabelecimentos estão concentrados nestas duas atividades econômicas. No Brasil, a quantidade de estabelecimentos classificados como de AF nestas duas atividades ainda é mais concentrada; cerca de 87%, da produção das famílias está basicamente concentrada na criação de animais e na produção de grãos. A distribuição dessas duas atividades no estado do Ceará também concentra a maior parte dos estabelecimentos, com 86,3% dos estabelecimentos totais para a AF (Tabela 3.2).

**Tabela 3.2:** Quantidade de estabelecimentos e área em hectare - Brasil e regiões

Grupos de atividade econômica	BRASIL - ESTABELECIMENTO				CEARÁ - ESTABELECIMENTO			
	BR Total	%TT BR	BR AF	%AF_T T BR	CE Total	%TT CE	CE AF	%AF_TT_CE
Total	5.073.324	100,0%	394.330	100,0%	394.330	100,0%	297.862	100,0%
Produção de lavouras temporárias	1.653.742	32,6%	180.266	45,7%	180.266	45,7%	133.724	44,9%
Horticultura e floricultura	154.247	3,0%	6.101	1,5%	6.101	1,5%	4.806	1,6%
Produção de lavouras permanentes	562.682	11,1%	30.294	7,7%	30.294	7,7%	23.536	7,9%
Produção de sementes e mudas certificadas	3.709	0,1%	41	0,0%	41	0,0%	25	0,0%
Pecuária e criação de outros animais	2.476.629	48,8%	161.186	40,9%	161.186	40,9%	123.308	41,4%
Produção florestal - florestas plantadas	62.780	1,2%	1.485	0,4%	1.485	0,4%	1.127	0,4%
Produção florestal - florestas nativas	131.706	2,6%	13.610	3,5%	13.610	3,5%	10.713	3,6%
Pesca	8.775	0,2%	426	0,1%	426	0,1%	372	0,1%
Aquicultura	19.054	0,4%	921	0,2%	921	0,2%	251	0,1%

Fonte: CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

Em hectare cultivado, o Brasil segue o mesmo padrão de concentração nas duas atividades, pecuária e lavoura temporária, bem mais concentrada na pecuária, cerca de 224 milhões de hectares são reservados a pecuária, que representa 63,7% da área total. A lavoura temporária ocupa cerca de 91 milhões de hectares, ou seja, 26,0% da área total. Em relação aos estabelecimentos da AF no Brasil, segue o mesmo padrão do total, com 65,1% da área para pecuária e 22,3% para lavoura temporária. O estado do Ceará segue o mesmo padrão de concentração, tanto para o total da área, quanto para a área em hectare classificada como AF. Para a pecuária são 68,6% do total da área e 19,0% para lavoura temporária, no caso da AF, 65,4% e 23,4% para essas duas atividades, respectivamente. Na lavoura temporária no estado do Ceará os destaques são os cereais (milho e arroz), algodão e feijão, na pecuária bovina é o principal produto, para leite e corte.

No caso do Ceará, a outra atividade econômica que tem um grande destaque é o cultivo da lavoura permanente, diferentemente da proporção do Brasil, que fica em torno de 4% da área cultivada, no estado do Ceará o peso é de 7,4%, confirmando a importância de produtos frutas, como o caju, banana, laranja e coco-da-baía na agropecuária do estado.

A tabela 3.3 apresenta, para o Brasil e o Ceará, a distribuição da área pelas atividades que compõem a agropecuária, em hectares.

**Tabela 3.3:** Participação das atividades econômicas nos estabelecimentos da AF e total, por hectare

Grupos de atividade econômica	BRASIL				CEARÁ			
	Total Brasil	%TT	AF Brasil	%AF	Total Ceará	%TT	AF Ceará	%AF
Total	351.289.816	100%	80.891.084	100%	6.906.179	100%	3.342.608	100%
Produção de lavouras temporárias	91.409.423	26,0%	18.015.956	22,3%	1.311.360	19,0%	780.585	23,4%
Horticultura e floricultura	1.560.567	0,4%	864.987	1,1%	35.589	0,5%	20.819	0,6%
Produção de lavouras permanentes	14.128.777	4,0%	5.729.248	7,1%	508.052	7,4%	205.833	6,2%
Produção de sementes e mudas certificadas	585.003	0,2%	41.821	0,1%	483	0,0%	172	0,0%
Pecuária e criação de outros animais	223.711.018	63,7%	52.676.537	65,1%	4.737.249	68,6%	2.187.398	65,4%
Produção florestal - florestas plantadas	14.225.310	4,0%	835.605	1,0%	55.042	0,8%	19.570	0,6%
Produção florestal - florestas nativas	4.673.660	1,3%	2.591.045	3,2%	226.380	3,3%	125.594	3,8%
Pesca	103.701	0,0%	60.913	0,1%	1.595	0,0%	862	0,0%
Aquicultura	892.356	0,3%	74.972	0,1%	32.430	0,5%	1.776	0,1%

Fonte: CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

### 3.2. Principais resultados da conta da agricultura familiar na TRU Ceará 2019

Para a estimativa da importância da AF na economia do Ceará foi adotada a metodologia descrita na primeira parte deste trabalho, utilizando os parâmetros do Censo Agropecuário do IBGE – CA 2017, aplicados na Tabela de Recursos e Usos – TRU para o ano base de 2019.

A Tabela de Recursos e Usos (TRU) estimada para o estado do Ceará contém 61 atividades e 113 produtos, representando a economia do estado. Para estimar o impacto da AF na economia cearense, a TRU/CE trabalhou com 14 atividades e 30 produtos típicos da agropecuária. Além dos produtos agropecuários típicos, também foi analisada a produção dos produtos não típicos, principalmente os produtos da indústria rural que por estarem disponíveis no CA 2017, foram incluídos no presente estudo.

Como descrito na metodologia, os parâmetros advindos do CA 2017 foram organizados de forma a serem integrados com as atividades e produtos da TRU/CE; com isso foi possível medir a participação da Agricultura Familiar no valor bruto da produção (VBP), no consumo intermediário (CI) e no valor adicionado bruto (VAB).

Neste sentido, as atividades disponíveis no CA 2017 e na TRU 2019 foram integradas de forma que pudessem ficar comparáveis. Para que a TRU/CE fosse compatibilizada com o CA 2017 no nível mais agregado (TRU/CA 2017 do quadro abaixo), foi necessário reduzir o nível de agregação de 14 atividades para 5 atividades.

Para redução do CA 2017 agrupou-se a produção da lavoura temporária a horticultura e floricultura, tornando-as uma só atividade. No mesmo sentido a produção de mudas e sementes foi agregada à atividade de lavoura permanente. A Pecuária e criação de outros animais ficou inalterada,

a Produção florestal - florestas plantadas e nativas foi agregada em uma só; da mesma forma foram agregadas a pesca e aquicultura.

Para compatibilização da TRU/CE com o CA 2017 foi necessário reduzir de 14 para cinco as atividades da agropecuária. Na lavoura temporária foram agrupadas a produção de cereais, cana-de-açúcar, algodão, fumo, soja e os outros produtos da lavoura temporária. Na lavoura permanente foram agrupadas a produção de laranja, café e outros produtos da lavoura permanente.

Na pecuária agregou-se a criação de bovinos e outros animais, suínos e aves. Por sua vez, a Produção florestal e Pesca, aquicultura e serviços relacionados ficaram no mesmo nível de agregação da TRU\_CE.

As Tabelas 3.4 e 3.5 mostram as agregações realizadas.

**Quadro 3.1: Agregação CA 2017 – TRU/CE**

Atividades disponíveis no CA 2017	TRU / CA 2017 (Agregação)
Produção de lavouras temporárias	Lavouras Temporárias
Horticultura e floricultura	
Produção de lavouras permanentes	Lavouras Permanentes
Produção de sementes e mudas certificadas	
Pecuária e criação de outros animais	Pecuária e criação de outros animais (Não Agregada)
Produção florestal - florestas plantadas	Silvicultura, extração vegetal e serviços
Produção florestal - florestas nativas	
Pesca	Pesca e aquicultura
Aquicultura	

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

**Quadro 3.2: Agregação TRU/CE – CA 2017**

Atividades descritas na TRU Ceará	TRU / CA 2017
Cultivo de cereais	Lavouras Temporárias
Cultivo de cana-de-açúcar	
Cultivo de algodão herbáceo e outras fibras da lavoura temporária	
Cultivo de Fumo	
Cultivo de Soja	
Cultivo de outros das lavouras temporária	
Cultivo de Laranja	Lavouras Permanentes
Cultivo de Café	
Cultivo de outros produtos da lavoura permanente	
Criação de bovinos e outros animais	Pecuária e criação de outros animais
Criação de suínos	
Criação de Aves	
Produção florestal	Silvicultura, extração vegetal e serviços
Pesca, aquicultura e serviços relacionados	Pesca e aquicultura

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

### 3.3. Impactos da agricultura familiar na economia cearense a partir do cruzamento do CA 2017 e TRU\_CE

A agricultura familiar representa 42,6% de todo o VBP do setor agropecuário do estado do Ceará, ou seja, de tudo que é produzido na atividade agropecuária do estado. Os impactos são diferenciados conforme a atividade econômica e também na produção de produtos típicos e não típicos.

Os resultados detalhados mostram que a atividade econômica com maior participação na AF é a de Silvicultura, extração vegetal e serviços correlatos, onde a AF é responsável por 73,8% produção do VBP total da atividade. Em seguida está a Lavoura temporária (50,3%) a Pecuária (44,2%), a Lavoura permanente (37,3%) e, finalmente, a Pesca, aquicultura e serviços relacionados com a menor participação da AF com apenas 4,9% do total do VBP da atividade.

Analizando por tipo de produto, a maior predominância da AF se situa na Extrativa e silvicultura e na Indústria rural com 75,3% e 65,4%, respectivamente. Na produção dos produtos da lavoura temporária e permanentes a AF contribui com 49,8% e 37,9, respectivamente; na pecuária a contribuição é de 46,0%. Para o Pescado industrializado a AF contribui com 6,0% e para os outros produtos, especificamente a construção rural, a participação da AF é praticamente nula.

Vale ressaltar que para se obter o peso no valor adicionado bruto (VAB), foi aplicado ao total do CI por atividade o mesmo índice de participação do VBP, na hipótese que o consumo de produtos nas atividades é proporcional à produção, sendo assim o VAB é obtido pela diferença entre o VBP e o CI. A diferença fica por conta do VAB total, que sobe a participação da AF para 42,4%.

No quadro abaixo é apresentado o resumo da participação da agricultura familiar por atividade e produto na matriz de produção da TRU do estado do Ceará (Tabela 3.4).

**Tabela 3.4:** Participação da AF no VBP, por atividades e produto

COD PROD	Descrição do Produto	Participação da Produção Familiar					Total do Produto
		0101	0102	0103	0104	0105	
	Lavouras Temporárias	Lavouras Permanentes	Pecuária	Silvicultura, extração vegetal e serviços	Pesca, aquicultura e serviços relacionados		
001	Lavoura temporária	49,80%	26,30%	62,70%	53,60%	19,40%	49,80%
002	Lavoura Permanente	47,20%	37,00%	68,70%	67,90%	1,60%	37,90%
003	Pecuária	65,10%	61,80%	44,80%	70,60%	2,10%	46,00%
004	Extrativa e Silvicultura	71,70%	31,40%	57,80%	77,30%	15,50%	75,30%
005	Pescado Industrializado	79,30%	0,00%	23,70%	0,00%	5,00%	6,00%
006	Indústria Rural	71,90%	64,80%	63,00%	76,70%	4,90%	65,40%
007	Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Total Geral	50,30%	37,30%	44,20%	73,80%	4,90%	42,60%

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

Analizando por produtos na classificação TRU\_CE, no caso da LT, a AF é predominante na produção do milho em grão e o feijão, que representam 38% da produção da LT, e a participação da agricultura familiar desses dois produtos é de 77,0% e 77,7% respectivamente. Destaque também para o grupo Outros produtos da LT que representam 48,5% da LT e 29,4% da AF, liderado principalmente pelos produtos da horticultura. O fumo em folha, que tem uma produção irrigária no estado, é quase todo produzido na AF (99,0%).

**Tabela 3.5:** Participação na produção da AF por produto e atividade – Lavoura Temporária

Ativ. Típica	COD PROD	Descrição do Produto	% Produção	Participação da Produção Familiar					Total do Produto
				0101	0102	0103	0104	0105	
				Lavouras Temporárias (0101)	Lavouras Permanentes (0102)	Pecuária (0103)	Silvicultura, extração vegetal e serviços (0104)	Pesca, aquicultura e serviços relacionados (0105)	
LT	10101	Milho em grão	12,70%	77,30%	76,20%	73,90%	80,10%	40,40%	77,00%
	10102	Arroz, trigo e outros cereais	0,30%	61,40%	79,30%	76,50%	91,70%	0,00%	64,60%
	10201	Cana-de-açúcar	2,20%	76,80%	0,00%	83,00%	0,00%	0,00%	74,30%
	10301	Algodão herbáceo e outras fibras da lav. temporária	0,10%	38,80%	36,30%	54,50%	77,70%	0,00%	40,80%
	10401	Fumo em folha	0,00%	98,80%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	99,00%
	10501	Soja em grão	0,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	10601	Feijão e fava em grão	25,30%	77,50%	78,60%	79,60%	81,90%	37,70%	77,70%
	10602	Mandioca	3,50%	79,80%	73,20%	79,20%	83,60%	39,40%	79,60%
	10603	Melão	1,30%	66,50%	62,10%	56,60%	71,30%	15,60%	65,50%
	10604	Tomate	5,70%	6,30%	66,70%	80,40%	95,60%	0,00%	8,90%
	10605	Outros produtos e serviços da lavoura temporária e se	48,50%	30,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	29,40%

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

No caso da LP os destaques da AF vão para a produção da banana e o caju, que representam quase 80% de toda a LP, na AF representa 33,9% e 60,4% respectivamente. Maracujá e coco-da-baía também são produtos importantes na agropecuária do Ceará, representando 2,6% e 8,3% da produção total da LP, na AF essas culturas representam 25,6% e 29,9%, respectivamente.

**Tabela 3.6:** Participação na produção da AF por produto e atividade – Lavoura Permanente

Ativ Típica	COD PROD	Descrição do Produto	% Produção	Participação da Produção Familiar					
				0101	0102	0103	0104	0105	Total do Produto
				Lavouras Temporárias (0101)	Lavouras Permanentes (0102)	Pecuária (0103)	Silvicultura, extração vegetal e serviços (0104)	Pesca, aquicultura e serviços relacionados (0105)	
LP	10701	Laranja	0,40%	82,10%	36,10%	76,10%	0,00%	0,00%	38,10%
	10801	Café em grão	0,10%	13,60%	31,50%	33,30%	0,00%	0,00%	30,50%
	10901	Banana	67,00%	45,20%	33,50%	66,10%	52,90%	0,00%	33,90%
	10902	Coco-da-baía	8,30%	65,00%	29,70%	49,90%	68,30%	6,00%	29,90%
	10903	Caju	14,90%	76,50%	59,30%	68,00%	63,90%	5,60%	60,40%
	10904	Maracujá	2,60%	28,00%	23,30%	62,90%	44,30%	0,00%	25,60%
	10905	Outros produtos lavoura permanente	6,70%	57,30%	39,70%	86,40%	97,90%	0,00%	42,20%

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

No grupo de produtos que representam a pecuária, a produção por produtos é mais distribuída, sendo que a produção de bovinos e leite representam 58,8% e aves e ovos que representam 31%. A produção de bovinos e leite tem uma participação maior da AF em relação ao grupo aves e ovos, no caso de bovinos e leite em torno de 60%, cada grupo, e aves e ovos aproximadamente 12,0%.

**Tabela 3.7:** Participação na produção da AF por produto e atividade – Pecuária

Ativ Típica	COD PROD	Descrição do Produto	% Produção	Participação da Produção Familiar					
				0101	0102	0103	0104	0105	Total do Produto
				Lavouras Temporárias (0101)	Lavouras Permanentes (0102)	Pecuária (0103)	Silvicultura, extração vegetal e serviços (0104)	Pesca, aquicultura e serviços relacionados (0105)	
Pecuária	20101	Bovinos	27,60%	55,20%	53,30%	59,70%	61,00%	7,80%	59,30%
	20102	Leite de vaca e de outros animais	31,20%	58,50%	63,60%	63,60%	74,80%	33,20%	63,40%
	20103	Ovinos	1,60%	74,30%	62,10%	67,90%	65,60%	17,80%	68,20%
	20104	Outros animais vivos, produtos de origem animal, caç	7,00%	70,30%	62,70%	63,80%	65,30%	0,00%	59,30%
	20201	Suínos	1,60%	81,60%	75,50%	56,10%	72,10%	25,60%	60,30%
	20301	Aves	13,10%	80,70%	78,00%	10,40%	84,40%	45,10%	11,50%
	20302	Ovos	17,90%	81,30%	74,10%	6,20%	81,20%	35,30%	11,90%

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

Na Silvicultura e extração vegetal, o destaque vai para os dois produtos principais, madeira em tora e carnaúba, que somam mais de 80% da produção, da qual 71,2% e 78,2% são produzidos

pela AF, respectivamente. Os produtos da silvicultura e extração vegetal a AF se mostrou bastante relevante.

A produção de pesca e aquicultura, a AF mostrou a menor participação nesta atividade, em torno de apenas 6%. A maior parte da produção deste produto produzido pela AF se concentra na atividade LT, onde a participação é quase 80% da produção, o que faz com que o resultado total fique em torno de 6%, já que, a produção de pesca e aquicultura na atividade principal fique em 5%.

**Tabela 3.8:** Participação na produção da AF por produto e atividade – Silvicultura, extrativa Vegetal e Pesca

Ativ Típica	COD PROD	Descrição do Produto	% Produção	Participação da Produção Familiar					
				0101	0102	0103	0104	0105	Total do Produto
				Lavouras Temporárias (0101)	Lavouras Permanentes (0102)	Pecuária (0103)	Silvicultura, extração vegetal e serviços relacionados (0104)	Pesca, aquicultura e serviços relacionados (0105)	
Silvicultura, extrativa e pesca	30101	Extração de madeira em tora, exclusiva para celulose	44,60%	88,00%	54,70%	56,40%	72,10%	0,00%	71,20%
	30102	Carnaúba	38,00%	0,00%	0,00%	47,70%	81,90%	0,00%	78,20%
	30103	Lenha	11,70%	82,00%	75,10%	77,30%	90,60%	73,90%	88,00%
	30104	Outros da exploração florestal e silvicultura	5,70%	76,70%	34,60%	57,50%	62,00%	0,30%	62,80%
	30201	Produtos da pesca e aquicultura	100,00%	79,30%	0,00%	23,70%	0,00%	5,00%	6,00%

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

Finalmente, os produtos da indústria rural dos quais o destaque vai para a produção de laticínios e amiláceos que representam 78,3% da produção da indústria rural, a participação da AF é 60,6% e 77,8%, mostrando que a AF é responsável por grande parte da produção da indústria rural. O produto abate e carnes também possui participação elevada na atividade da indústria rural, com 15,8%, desse total a AF é responsável por 63,2% da produção, indicado a elevada importância desse produto na agricultura familiar.

**Tabela 3.9:** Participação na produção da AF por produto e atividade – Indústria Rural

Ativ Típica	COD PROD	Descrição do Produto	% Produção	Participação da Produção Familiar					Total do Produto
				0101	0102	0103	0104	0105	
				Lavouras Temporárias (0101)	Lavouras Permanentes (0102)	Pecuária (0103)	Silvicultura, extração vegetal e serviços (0104)	Pesca, aquicultura e serviços relacionados (0105)	
Indústria Rural	50101	Abate e produtos de carne	15,80%	55,00%	59,30%	63,50%	42,30%	0,00%	63,20%
	50102	Pescado industrializado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50103	Conservas de frutas, legumes e outros vegetais	3,00%	50,20%	48,90%	45,80%	87,20%	0,00%	54,50%
	50104	Sucos de frutas concentrados ou prontos p/ consumo	0,20%	87,50%	6,00%	71,40%	84,20%	0,00%	41,20%
	50105	Óleos e gorduras vegetais e animais	0,10%	54,70%	0,80%	68,30%	88,90%	0,00%	65,60%
	50106	Laticínios	50,30%	39,90%	30,90%	61,80%	66,00%	0,00%	60,60%
	50107	Produtos amiláceos e de alimentos para animais	28,00%	76,40%	82,60%	80,90%	68,80%	16,00%	77,80%
	50108	Café beneficiado	0,00%	100,00%	17,20%	17,60%	0,00%	0,00%	68,10%
	50109	Pães, biscoitos, bolachas e massas alimentícias	0,10%	77,00%	98,80%	78,80%	0,00%	0,00%	78,20%
	50110	Outros produtos alimentares	1,60%	81,00%	32,40%	56,40%	98,40%	0,00%	57,10%
	50201	Bebidas	0,60%	24,40%	32,30%	70,10%	0,00%	0,00%	42,80%
	50301	Produtos do fumo	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50401	Produtos têxteis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50402	Artigos do vestuário e acessórios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50403	Calçados e artefatos de couro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50501	Produtos de madeira, exceto móveis	0,10%	72,20%	0,00%	69,10%	54,60%	0,00%	68,70%
	50601	Celulose, papel e produtos de papel	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50602	Serviços de impressão e reprodução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50701	Produtos derivados do petróleo e coque	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	50801	Etanol e outros biocombustíveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

A conta de produção se completa aplicando a participação da produção nos produtos do consumo intermediário e por diferença se obtém a participação no valor adicionado bruto - VAB. Apesar de os índices por atividades serem idênticos, o resultado total tem uma diferença de 0,4 pontos percentuais entre o VBP e o VAB. Isto se explica pela diferença da relação CI/VBP em cada atividade e logicamente haverá uma influência no resultado pelo peso de cada atividade na agropecuária.

A participação da AF na agropecuária total no VAB do estado foi 42,2% em 2019, confirmado a importância da agricultura familiar cearense, a qual mais de 40% de tudo que o setor agropecuário gera é produzido pelos estabelecimentos familiares.

Ao analisar a importância da AF na economia total do Ceará, obteve-se que em 2019 essa representou 2,2% em relação ao VAB total da economia do estado do Ceará. Este resultado mostra que o peso da AF é maior do que muitas atividades econômicas na economia do estado, especificamente, em relação a Pecuária (1,5%), Produção florestal, pesca e aquicultura (0,5%) e Extrativa Mineral (1,3%), mostrando que tem uma importância vital devendo manter e ampliar as políticas públicas voltadas para AF e ser ainda mais aproveitada.

**Tabela 3.10:** Participação da AF no CI e no VAB, por atividades e produto

Valor Total	Lavoura Temporária (0101)	Lavoura Permanente (0102)	Pecuária (0103)	Silvicultura, extração vegetal e serviços (0104)	Pesca, aquicultura e serviços relacionados (0105)	Total do Produto / VAB
<b>Total Geral</b>	50,30%	37,30%	44,20%	73,80%	4,90%	<b>42,60%</b>
<b>Total do CI</b>	50,30%	37,30%	44,20%	73,80%	4,90%	<b>43,30%</b>
<b>VAB</b>	50,30%	37,30%	44,20%	73,80%	4,90%	<b>42,20%</b>

Fonte: SCR e CA 2017. Elaboração: Quadrante, 2023

## Referências Bibliográficas

- **RELATÓRIO CONTA COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR** (2023). QUADRANTE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.
- **CENSO AGROPECUÁRIO 2017**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **TABELA DE RECURSOS E USOS DO CEARÁ 2019**.

## ANEXO

### **TABELAS DO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017 ACESSADAS NO SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA - SIDRA**

#### **Horticultura:**

Tabela 6953 - Número de estabelecimentos agropecuários com horticultura, Quantidade produzida na horticultura, Quantidade vendida de produtos da horticultura, Valor da produção da horticultura e Valor da venda de produtos da horticultura, por tipologia

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6953>

#### **Floricultura:**

Tabela 6952 - Número de estabelecimentos agropecuários com produção de floricultura e/ou plantas ornamentais e Valor da venda de produtos de floricultura e/ou plantas ornamentais, por tipologia, produtos da floricultura e grupos de área total

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6952>

#### **Produtos da lavoura permanente:**

Tabela 6955 - Produção, Valor da produção, Venda, Valor da venda, Colheita, Área plantada e Efetivos das plantações da lavoura permanente nos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, produtos da lavoura permanente, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6955>

#### **Bovinos:**

Tabela 6910 - Número de estabelecimentos agropecuários com bovinos, Efetivos e Venda, por tipologia, condição do produtor em relação às terras, grupos de cabeças de bovinos e grupos de atividade econômica

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6910>

#### **Leite:**

Tabela 6913 - Número de estabelecimentos agropecuários que produziram leite de vaca, Vacas ordenhadas nos estabelecimentos agropecuários, Quantidade produzida de leite de vaca, Valor da produção de leite de vaca, Número de estabelecimentos agropecuários que venderam leite de vaca

cru, Quantidade vendida de leite de vaca cru e Valor da venda de leite de vaca cru, por tipologia, grupos de atividade econômica e grupos de área total

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6913>

**Ovinos:**

Tabela 6931 - Número de estabelecimentos agropecuários com ovinos, Efetivos, Venda, Produção de lã e Produção de leite, por tipologia, grupos de atividade econômica e grupos de área total

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6931>

**Aves:**

Tabela 6941 - Número de estabelecimentos agropecuários com galinhas, galos, frangos, frangas e pintos, Efetivos, Venda, Produção de ovos e Venda de ovos, por tipologia, grupos de cabeças e grupos de atividade econômica

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6941>

**Ovos:**

Tabela 6941 - Número de estabelecimentos agropecuários com galinhas, galos, frangos, frangas e pintos, Efetivos, Venda, Produção de ovos e Venda de ovos, por tipologia, grupos de cabeças e grupos de atividade econômica

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6941>

**Produtos da silvicultura:**

Tabela 6947 - Número de estabelecimentos agropecuários com produtos da silvicultura, Quantidade produzida na silvicultura, Quantidade vendida de produtos da silvicultura, Valor da produção na silvicultura e Valor da venda de produtos da silvicultura, por tipologia, produtos da silvicultura, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6947>

**Espécie criada na aquicultura:**

Tabela 6937 - Número de estabelecimentos agropecuários que venderam produtos da aquicultura, Quantidade vendida de produtos da aquicultura e Valor da venda de produtos da aquicultura, por tipologia, espécie criada na aquicultura, condição do produtor em relação às terras, grupos de atividade econômica e grupos de área total

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6937>

**Agroindústria:**

Tabela 6960 - Produção, Venda e Valor da produção e Valor da venda na agroindústria rural nos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, produtos da agroindústria rural, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6960>

**Consumo Intermediário:**

Tabela 6899 - Número de estabelecimentos agropecuários que realizaram despesas e Valor das despesas realizadas pelos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, tipo de despesa, condição do produtor em relação às terras e grupos de atividade econômica

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6899>